*CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
*ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO VEREADOR DEJESUS*
*APARECIDO RAMOS PT*

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 001/2019

*Revoga a alínea "a" do inciso III do §2º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal de Itapuã do Oeste.*

*Art. 1º - Fica revogado a alínea "a" do inciso III, do §2º do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal de Itapuã do Oeste.*

*Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.*

*Itapuã do Oeste – RO, 22 de Abril de 2019*
*Poder Legislativo.*

Vereadores;